Lei nº 703 **de 29 de Dezembro de 2014**

"Dispõe sobre Transposição e Remanejamento Orçamentário para atender fechamento de exercício e dá Outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Ficam alteradas as Leis 654 (Plano Plurianual) de 25-11-2013 e posteriores alterações, Lei 655 (LDO) de 26-11-13 e posteriores alterações, Lei 659 (LOA) de 10-12- 2013;

Art. 2º - Aos programas e ações, que compõem o PPA (Plano Plurianual) ficam ajustados conforme alterações constantes do anexo I desta lei;

Art. 3º - Às metas prioritárias da Lei 655 (LDO) de 26-11-13, ficam condicionadas as alterações constantes do anexo I da presente Lei;

Art. 4º - A Lei 659 (LOA) de 10-12- 2013, recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I da presente Lei.

Art. 5º - Permanecem inalterados os demais artigos das Leis mencionadas nos art. Art. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 29 de Dezembro de 2014,

JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 703

ANEXO I

Art. 1º - Ficam abertos crédito por remanejamento e transferência no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito por remanejamento e transferência nas Unidades Orçamentárias conforme programas e elementos de despesas abaixo relacionados:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
12.122.0009.2.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	158.000,00
12.122.0010.2.014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.05.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0017.2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	52.000,00
	SUBTOTAL	252.000,00
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0027.2.028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMSAU	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL	17.773,00
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.672,04
	SUBTOTAL	22.445,04
10.301.0029.2.030	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.331,88
10.301.0032.2.033	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROG. AGENTES COMUN. DE SAÚDE	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL	25.688,04
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.054,88
	SUBTOTAL	29.742,92

10.302.0034.2.035	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL	362.429,68
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.765,55
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.339,84
	SUBTOTAL	383.535,07
10.305.0035.2.036	MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITÁRIA	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL	4.014,55
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.762,56
	SUBTOTAL	5.777,11
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
08.244.0036.2.037	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEMTAS	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL	30.000,00
08.244.0037.2.038	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL	4.500,00
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100,00
	SUBTOTAL	5.600,00
	TOTAL	908.432,02

§2º - A cobertura dos recursos mencionados no §1º será através de anulação Unidades Orçamentárias conforme programas e elementos de despesas abaixo relacionados:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0002.2.002	CONSTRUINDO A GOVERNABILIDADE	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	71.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	66.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	121.000,00
	SUBTOTAL	258.000,00
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.812.0014.2.047	MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO DESPORTO COMUNITÁRIO	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00
02.05.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0017.2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL	100.000,00

31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00
	SUBTOTAL	**152.000,00**
02.06.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**	
15.451.0019.2.020	**MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA SEMOSP**	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL	**80.000,00**
15.452.0021.2.022	**MANUTENÇÃO E ATIVIDADEDE DAS VIAS URBANAS E CEMITÉRIOS**	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	**47.375,34**
26.782.0023.2.024	**MANUTENÇÃO RECUPERAÇÃO ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS E CHÁCARAS**	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	62.656,68
	SUBTOTAL	**262.656,68**
02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0030.2.031	**MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA**	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL	**49.400,00**
10.301.0031.2.032	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAM SAÚDE BOCAL**	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL	**39.000,00**
	TOTAL	**908.432,02**

Mirante da Serra – RO, 29 de Dezembro de 2014

JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

PROGRAMA FINALÍSTICO - ANEXO II - LEI 703

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Integração e Desenvolvimento

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Governo **Unidade Administrativa Responsável** : Secretaria Municipal de Governo		
Gerente	**NOME: Valdecir Alves de Souza** **RG: 680.023 SSP/RO.** **CPF: 650.976.702-30**	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2014 **TÉRMINO:**

FUNDAMENTOS:

Problema: Gerenciar Diferenças

Causa : Necessidade de dar Suporte Político-administrativo e Técnico à Gestão Municipal

Objetivo do Programa :Proporcionar versatilidade no Funcionamento da Secretária Municipal de Governo, no seu relacionamento com os cidadãos, com os poderes constituídos e com as instituições. Coordenar o o relaciomento intra-gestão, de forma fortalecer o todo administrativo, proporcionando base para o desenvolvimento de ações melhores articuladas e integradas, que produzirão maior eficiência e eficácia à Administração Municipal

Justificativa do Programa: Por ser a Secretaria Mun.de Governo o órgão de Assesssoria direta do Gestor Municipal, existe a necessidade permanente de um funcionamento dinâmico, procurando a integração dos poderes, das instituições e das comunidades, criando um canal de comunicação através do qual serão encaminhados os pleitos que atendam aos anseios populares. Ainda tem sob a sua responsabilidade a união das unidades que compõem Prefeitura Municipal, no tocante ao desenvolvimento de ações conjuntas que proporcionam melhores resultados e demonstram a unidade da Gestão

Estratégia de Implementação : aumentar reuniões com a comunidade, instituir campanha publicitária de divulgação das ações administrativas, fortalecer o relacionamento com o legislativo, implantar sistema de reuniões mensais para avaliação do desenvolvimento da atividades das unidades administrativas, supervisionar rotineiramente os trabalhos da administração

Principais Externalidades : a aproximação da comunidade, dos poderes e das instituições à Administração Municipal, a coesão do órgãos da administração, permitindo uma gestão pautada nos princípios democráticos

5 - PÚBLICO ALVO:
A Municipalidade como um todo

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global		**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Classificação institucional, Funconal e Programática : 04.122.0002.2.002

Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até ____/____/____

INDICADOR

Índice mais **Recente:** a insastifação da população demonstrada nas urnas					**Data da Apuração do índice mais Recente** Abril de 2013		
Unidade de medida:		% de satisfação da população			**Periodicidade**	Anual	
Base Geográfica		Município		**Fonte:**	Pesquisa de Campo		
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2014	55%	2015	60%	2016	65%	2017	70%
Fórmula de Cálculo:	**Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da Administração**						

CUSTOS

2014	2015	2016	2017
1.092.554,16	**1.074.315,91**	1.095.828,40	1.156.077,70

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 29 de Dezembro de 2014

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇOES

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação : Construindo a Governabilidade

Órgão Responsável: Secretaria Municiapl de Governo

Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Governo

Gerente	**Nome:**	Valdecir Alves de Souza
	Lotação	Secretário Municipal de Governo
	C.P.F.	650.976.702-30

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Criar condições de governabilidade e dar sustentação político-administrativa ao prefeito Municipal, de forma a permitir o atendimento dos anseios população do Município.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	4.015.250,44	**Tipo**	
Classificação institucional, Funconal e Programática : 04.122.0002.2.002			
Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até _____/_____/_____

PRODUTO : Construção da Governabilidade

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Tornar a Administração atraente para a comunidade, de forma que esta se sinta como parte do governo, criando assim um relacionamento importante com a equipe gestora, motivando as secretarias ao desenvolvimento de atividades conjuntas nas comunidades, que terá como consequência a aproximação dos Poderes Legislativo e Executivo.	Governabilidade construída

METAS

FÍSICAS

2014	2015	2016	2017
55% aceitação	60% aceitação	65% aceitação	70% aceitação

FINANCEIRAS($)

ELEMENTO	2014	2015	2016	2017
3.1.90.11	621.940,08	684.134,09	767.639,13	822.273,56
3.1.90.13	80.700,00	90.009,33	80.532,40	82.143,05
3.1.91.13	12.000,00	19.800,00	12.607,20	12.859,34
3.3.90.14	36.754,53	40.429,98	38.239,41	40.533,78
3.3.90.30	26.687,03	57.455,73	100.015,63	102.015,95
3.3.90.33	11.813,64	19.995,00	12.652,41	12.905,46
3.3.90.36	4.432,23	4.875,45	4.924,21	5.022,69
3.3.90.39	4.296,11	4.725,72	73.812,18	75.288,43
4.4.90.52	35.930,54	7.364,87	5.405,83	3.035,45
TOTAL	834.554,16	928.790,18	1.095.828,40	1.156.077,70

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2014	2015	2016	2017
	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE
FISCAL/SECURIDADE	798.623,62	921.425,31	1.090.422,57	1.153.042,25
	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL
FISCAL/SECURIDADE	35.930,54	7.364,87	5.405,83	3.035,45

MIRANTE DA SERRA, 29 de DEZEMBRO de 2014

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

PROGRAMA - ANEXO II - LEI 703

FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (x)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manuntenção e Atividade Desporto Comunitario

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Gerente	**NOME:**	WALINTO H. DE OLIVEIRA	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (x) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO
	RG:		**INÍCIO:** 01/01/2014
	CPF:	072.656.436-23	**TÉRMINO:**

FUNDAMENTOS:

Problema: Atendimento Insuficiente ao Esporte, Entretenimento e Lazer.

Causa: Espaço adequado para realização de campeonatos, eventos, exercicios, caminhadas, descanso, e treinamentos com segurança de crianças e adolescentesatravésde escolinha especialmente aos alunos bom de bola e bom na escola, pagamento de servidor.

Objetivo do Programa: Atender a comunidade em geral, desportista com distribuição de fardamentos, bolas, redes as equipes que participar dos campeonatos municipal de futebol de campo nas categorias, realização de eventos, local apropriado, material necessario, segurança e pagamento de servidores. Criação e implantação da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Realização de campeonatos locais e intermunicipais com diversas modalidades e faixas etárias.

Justificativa do Programa: Incentivar a pratica de esporte e lazer aos municipes promovendo eventos e proporcionando a integração da comunidade.

Estratégia de Implementação: Atender as necessidades do setor do Esporte, pois este é bem aceito pelos praticantes, e incentivar práticas de novas modalidades.

Principais Externalidades: Comunidade em geral e servidores

5 - PÚBLICO ALVO: Desportistas e público em geral.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.217.903,58	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.812.0014.2.047

Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até ___/___/___

INDICADOR

Índice mais Recente: Folha de Abril / 2013 Pagamento de Servidor			**Data da Apuração do índice mais Recente** 30/11/2012
Unidade de medida:	mês		**Periodicidade:** Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	100%	**2015**	100%	**2016**	100%	**2017**	100%

Fórmula de Cálculo: Numero de servidores lotados x 100 / numero de servidor do Desporto.

CUSTOS

2014	2015	2016	2017
240.012,50	**288.996,40**	**330.875,56**	**358.019,12**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra, 29 de Dezembro de 2014

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

AÇÃO - ANEXO III - LEI 703

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: Manutenção e Atividades do Desporto Comunitário

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Gerente	**Nome:**	WALINTO H. DE OLIVEIRA
	Lotação	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
	C.P.F.	072.656.436-23

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Contribuir para a satisfação em obter um espaço fisico com ampla estrutura, devidamente apropriado para os eventos que acontecem todos os anos em nosso municipio, bem como a pratica do esporte, e pagamentos dos servidores devidamente em dia. Criação e implantação da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer. Realização de campeonatos locais e intermunicipais com diversas modalidades e faixas etárias

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.217.903,58	**Tipo**	AÇÃO 1	PROGRAMA
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.812.0014.2.047				
Horizonte Temporal	() Temporário		(x) Contínuo	
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até ____/____/____	

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Pagamento de Servidor	Servidor Pago

METAS:

FÍSICAS

2014	2015	2016	2017
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS($)

Elemento	2014	2015	2016	2017
31.90.11	83.104,70	91.415,17	100.556,69	110.612,36
31.90.13	18.088,13	15.527,45	18.788,21	20.667,03
31.91.13	7.381,50	8.931,62	10.807,26	11.887,99
33.50.43	4.500,00	4.950,00	5.445,00	5.989,50
33.90.14	6.882,00	7.570,20	8.327,22	9.159,94
33.90.30	31.994,88	42.805,09	40.671,23	38.794,35
33.90.31	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00
33.90.36	4.650,00	5.115,00	5.626,50	6.189,15
33.90.39	59.336,70	88.481,87	114.033,46	125.436,80
4.4.90.51	-	-	-	-
4.4.90.52	2.074,59			
TOTAL	**240.012,50**	**288.996,40**	**330.875,56**	**358.019,12**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	237.937,91	2.074,59	288.996,40	-	330.875,56	-	358.019,12	-
Tesouro								
Recursos Próprios	237.937,91	2.074,59	288.996,40	0,00	330.875,56	0,00	358.019,12	0,00
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar		0,00		0,00				
Fundos Especiais								
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Inves. das Estatais								
Tesouro								
Próprio								
Total	237.937,91	2.074,59	288.996,40	-	330.875,56	-	358.019,12	-

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra, 29 de Dezembro de 2014 — Assintura do Responsável

PROGRAMA - Lei 703	
FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (x)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manuntenção Atividade da Semece		
Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes		
Gerente	**NOME:** Waliton Henrique de Oliveira **CPF:** 072.656.436-23	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (x) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2014 **TÉRMINO:**

FUNDAMENTOS:

Problema: Atendimento insuficiente aos usuários da SEMECE

Causa: Falta de materiais de consumo, expediente, permanente, com manutenção, reparos e outros.

Objetivo do Programa: Oferecer qualificação dos servidores, bem como dar incentivo aos usuários e servidores da SEMECE, estrutura adequada para desenvolvimento dos trabalhos, com materiais e equipamentos, proporcionando um atendimento integrado a sociedade mirantense e demais pessoas que vierem a ser atendidos na Secretaria e demais setores pertencentes a mesma.

Justificativa do Programa: Sendo esta uma Secretaria com uma grande demanda, aderindo varios programas a serem atendidos dentre outros que possam ser aderidos, necessitamos de estrutura fisica, acessivel, bem como obter materiais suficientes para atender a municipalidade com um desempenho em que atenda e mantenha em funcionamento em tempo hábil, proporcionando a comunidade a integração social.

Estratégia de Implementação: Promover ações como meio de desburrocratizar os trabalhos administrativos.

Principais Externalidades: Integração entre a comunidade.

5 - PÚBLICO ALVO: Municipes em geral.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	2.243.618,72	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.122.0009.2.013

Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até ____/____/____

INDICADOR

Índice mais Recente: 58 Atendimento dia. Publico Atendido		**Data da Apuração do índice mais Recente** 30/11/2012	
Unidade de medida:	Parcelas	**Periodicidade:**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMECE

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	124,51%	**2015**	127%	**2016**	129,54%	**2017**	132,13%

Fórmula de Cálculo: Numero de atendimento ano x 100 / numero da população. 15048 x 100 / 12086. =

CUSTOS

2014	2015	2016	2017
591.112,50	485.410,12	554.713,30	612.382,81

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra, 28 de Dezembro de 2014	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

AÇÃO - LEI 703

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: Manutenção e Atividades da Semece

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Gerente	**Nome:**	WALINTO HENRIQUE DE OLIVEIRA
	Lotação	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
	C.P.F.	072.656.436-23

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Oferecer aos usuários e servidores da SEMECE, estrutura adequada e acessivel para desenvolvimento dos trabalhos, com equipamentos e materiais necessarios, proporcionando um atendimento integrado a sociedade mirantense e demais pessoas que vierem a ser atendidos na Secretaria.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	2.243.618,72	**Tipo**	AÇÃO 1 PROGRAMA 1
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.122.0009.2.013			
Horizonte Temporal	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração : 01/01/2013		até ____/____/____

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Realização de Atendimento.	Atendimento Realizado

METAS:

FÍSICAS

2014	2015	2016	2017
15.253	15.349	15.655	15.969

FINANCEIRAS($)

Elemento	2014	2015	2016	2017
31.90.11	152.610,30	205.462,70	226.008,97	248.609,87
31.90.13	2.684,00	1.684,00	1.852,40	2.037,64
31.91.13	16.738,69	37.355,01	41.090,51	45.199,56
31.90.91	1.221,00	90,00	99,00	108,90
31.90.94	1.110,00	80,00	88,00	96,80
33.90.14	18.315,00	18.315,00	20.146,50	22.161,15
33.90.30	201.401,20	52.901,20	55.715,66	57.287,23
33.90.32	3.330,00	1.500,00	1.650,00	8.350,21
33.90.33	3.700,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00
33.90.92	1.050,00	500,00	550,00	605,00
33.90.36	21.600,00	17.600,00	19.360,00	21.296,00
33.90.39	135.999,33	98.750,30	112.725,42	152.285,10
33.90.47	6.715,50	7.454,20	7.691,77	8.460,95
3.3.90.93	1.526,25	14.739,37	16.213,31	17.834,64
44.90.52	23.111,23	18.565,15	14.321,76	4.793,81
44.90.51		2.850,00	20.000,00	20.835,95
4.5.90.61		5.563,19	15.000,00	
Próprio	591.112,50	485.410,12	554.713,30	612.382,81
Total	591.112,50	485.410,12	554.713,30	612.382,81

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2014		2015		2.016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	568.001,27		458.431,78		505.391,54	49.321,76	586.753,05	25.629,76
Tesouro								
Recursos Próprios	568.001,27	23.111,23	458.431,78	26.978,34	505.391,54	49.321,76	586.753,05	25.629,76
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Total	568.001,27	23.111,23	458.431,78	26.978,34	505.391,54	49.321,76	586.753,05	25.629,76

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra, 08 de Dezembro de 2014

Assinatura do Responsável

PROGRAMA - ANEXO II LEI 703

FINALISTICO (x)	APOIO ADMINISTRATIVO ()

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção e Atividade da Merenda Escolar

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Gerente	NOME:	WALINTON H. DE OLIVEIRA	9 - HORIZONTE TEMPORAL (x) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO
	RG:		
	CPF:	072.656.436-23	INÍCIO: 01/01/2013 TÉRMINO:

FUNDAMENTOS:

Problema: Baixo indice de aprendizagem. Sendo um dos possiveis fatores, á falta de alimentação adequada, pois maior numeros de alunos são de familias de baixa renda e não se alimentam corretamente em casa, outros ficam mesmo só com a alimentação que é feita na escola.

Causa: Alunos de familias de baixa renda, necessitando assim de uma alimentação completa, saudável e nutritiva.

Objetivo do Programa: Consiste em suprir as necessidades nutricionais dos alunos durante o tempo de permanência na escola, oferecendo cardápios propostos pelo programa de alimentação escolar, constituídos de alimentos variados, onde os princípios nutritivos estão distribuídos em maior ou menor percentagem nos diferentes alimentos tanto em seu quantitativo quanto no qualitativo.

Justificativa do Programa: Suprir as necessidades nutricionais dos alunos durante o tempo de permanência na escola, contribuir para a redução de evasão escolar, melhorar o rendimento escolar, formar bons hábitos alimentares, contribuir para o bem estar, o ânimo e condição ideal a aprendizagem.

Estratégia de Implementação: Proporcionar atendimento com uma complementação de alimentos com proteinas necessarias para o desenvolvimento dos mesmos, buscando obter maior indice na aprendizagem.

Principais Externalidades: Com a merenda escolar é possível melhorar o rendimento escolar, baixar o indice de evasão, reduzir problemas de saúde causados por carência nutricional.

5 - PÚBLICO ALVO: Alunos da rede pública municipal de ensino.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	589.801,52	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.122.0010.2.014

Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até ____/____/____

INDICADOR

Índice mais Recente: 1.850 Aluno matriculado na rede municipal de ensino		**Data da Apuração do índice mais Recente** 30/11/2012	
Unidade de medida:	Unid.	**Periodicidade:**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMECE

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	82,69%	**2015**	84,31%	**2016**	86%	**2017**	87,73%

Fórmula de Cálculo: Numero de alunos atendido x 100 / Numero de Alunos matriculado = 1.850x100/1850.

CUSTOS

2014	2015	2016	2017
228.985,04	**109.008,00**	**119.908,80**	**131.899,68**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra, 05 de Dezembro de 2014	*ASSINATURA DO RESPONSÁVEL*

AÇÃO anexo III - LEI 703					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO					
Denominação: MERENDA ESCOLAR					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes					
Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes					
Gerente	**Nome:**	WALINTON HENRIQUE DE OLIVEIRA			
	Lotação	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes			
	C.P.F.	072.656.436-23			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Tem como objetivo eliminar problemas de evasão escolar e contribuir com habitos alimentares saudáveis e equilibrados, dando condições de melhor aprendizagem e manutenção de sua saude e nutrição.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	589.801,52	**Tipo**	AÇÃO 1	PROGRAMA 2	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.122.0010.2.014					
Horizonte Temporal	() Temporário		(x) Contínuo		
	Duração :	de 01 de janeiro de 2013	até ____/____/____		

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento aos alunos da rede municipal, area urbana e rural do nosso municipio.	Aluno Atendido

METAS:			
FÍSICAS			
2014	**2015**	**2016**	**2017**
1850	**1862**	1871	**1723**

FINANCEIRAS($)				
Elemento	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**
33.90.30	228.985,04	109.008,00	119.908,80	131.899,68
				-
Total geral	228.985,04	109.008,00	119.908,80	131.899,68
				-

IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCERIAS								
FONTE	**2014**		**2015**		**2016**		**2017**	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								
Tesouro								
Recursos Próprios								
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais	228.985,04		109.008,00		119.908,80		131.899,68	
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-			
Tesouro								
Próprio								
Total	-	-	-	-	-			
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra, 09 de Dezembro de 2014			Assintura do Responsável					

ANEXO II - LEI 703

PROGRAMA - 010	
FINALISTICO ()	**APOIO ADMINISTRATIVO (x)**

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manuntenção Atividade do Ensino Fundamental 40% Fundeb		
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes **Unidade Administrativa Responsável**: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes		
Gerente	**NOME:** WALINTO H. DE OLIVEIRA **RG:** **CPF:** 072.656.436-23	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (x) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2013 **TÉRMINO:**

FUNDAMENTOS: 12.361.0010.2.021

Problema: Atendimento insuficiente nas unidades escolares.

Causa: Falta de materiais de expediente, didatico, permanente e outros, fazendo com que ocorra o atraso dos trabalhos desenvolvidos com os alunos nas escolas, além da falta de preparo dos professores para trabalhar com os alunos com necessidades educacionais especiais e outros disturbios de aprendizagem.

Objetivo do Programa: Suprir as necessidades dos alunos e unidades educacionais com materiais, equipamentos e serviços, bem como proporcionar aos servidores uma formação continuada e atualização profissional com novas estratégias de ensino, contribuindo com erradicação do analfabetismo e da evasão escolar, informatização do sistema educacional do Municipio.

Justificativa do Programa: Proporcionar condições aos alunos e servidores das unidades educacionais o suporte necessário para o pleno cumprimento das atividades educacional.

Estratégia de Implementação: Fortalecer a integração entre a administração pública e a comunidade, oferecendo informação e mantendo a secretaria e seus setores vinculados pronto para o atendimento.

Principais Externalidades: Integração entre servidores e comunidade.

5 - PÚBLICO ALVO: Alunos e profissionais da educação da rede municipal de ensino.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	7.155.294,17	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática:12.361.0017.2.018

Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até ____/____/____

INDICADOR

Índice mais Recente: 44,30% Alunos matriculados na rede municipal			**Data da Apuração do índice mais Recente** 30/11/2012
Unidade de medida:	Uni.		**Periodicidade:** Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMECE / INAP 2012

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	45,17%	**2015**	46,08%	**2016**	47,00%	**2017**	47,94%

Fórmula de Cálculo: Numero de Aluno atendido na rede municipal x 100 / numero de alunos matriculado no municipio em 2012. 1842 X 100 / 4158.

CUSTOS

2014	2015	2016	2017
1.793.768,09	1.710.288,58	1.775.340,98	1.875.896,52

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra, 08 de Dezembro de 2014	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

AÇÃO ANEXO III - LEI 703

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: Manutenção e Atividades do Fundeb 40% / FUNDEB

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Gerente	**Nome:**	WALINTO H. DE OLIVEIRA
	Lotação	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
	C.P.F.	072.656.436-23

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Suprir as necessidades dos alunos e unidades educacionais com materiais e serviços, bem como proporcionar aos servidores uma formação continuada e atualização profissional com novas estratégias de ensino, contribuindo com erradicação do analfabetismo e da evasão escolar.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	7.155.294,17	**Tipo**	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0017.2.018			
Horizonte Temporal	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração : de 01 de janeiro de 2014		até ____/____/____

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento de Alunos	Alunos Atendido

METAS:

FÍSICAS

2014	2015	2016	2017
1878	1916	1954	1993

FINANCEIRAS($)

Elemento	2014	2015	2016	2017
31.90.11	669.773,68	736.751,05	810.426,15	891.468,77
31.90.13	13.257,58	14.583,34	16.041,67	17.645,84
31.90.92	500,00	550,00	605,00	665,50
31.91.13	78.738,35	86.612,19	95.273,40	104.800,74
31.90.94	5.783,32	6.361,65	6.997,82	7.697,60
33.90.95	87.549,99	96.304,99	105.935,49	116.529,04
33.90.30	540.916,79	438.356,54	451.440,36	420.775,25
33.90.39	187.683,54	251.751,89	276.927,08	304.619,79
44.90.51	39.436,93	59.436,93		
44.90.52	170.127,91	19.580,00	11.694,00	11.694,00
TOTAL	**1.793.768,09**	**1.710.288,58**	**1.775.340,98**	**1.875.896,52**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	1.584.203,25	209.564,84	1.631.271,65	79.016,93	1.763.646,98	11.694,00	1.864.202,52	11.694,00
Tesouro								
Recursos Próprios								
Fundos Especiais	1.584.203,25	209.564,84	1.631.271,65	79.016,93	1.763.646,98	11.694,00	1.864.202,52	11.694,00
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Total	1.584.203,25	209.564,84	1.631.271,65	79.016,93	1.763.646,98	11.694,00	1.864.202,52	11.694,00
AUTENTICAÇÃO								

Mirante da Serra, 08/29 de Dezembro de 2014

Assintura do Responsável

PROGRAMA	ANEXO II - LEI 703						
FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (X)						
IDENTIFICAÇÃO **Denominação**: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde. **Òrgão Responsável:** Secretaria Municipal de Saúde. **Unidade Administrativa Responsável**:SEMSAU.							
Gerente	**NOME:** Milton Caetano da Silva **RG:** 398.722 SSP/RO **CPF:** 351.798.302-06			**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2014 **TÉRMINO:** 31/12/2017			
FUNDAMENTOS:							
Problema: Ofercer Condições de Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.							
Causa: Necessidade de Manter a Secretaria Municipal de Saúde em pleno funcionamento							
Objetivo do Programa: Manter a Sede da Secretaria Municipal de Saúde em Condições de Desenvolvimento das suas ações							
Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde do Municipio.							
Estratégia de Implementação:Elevar o padrão de qualidade e eficiência do atendimento em saúde prestado a população por meio do desenvolvimento gerencial e incorporação tecnológica do Sistema Único de Saúde.							
Principais Externalidades: Atendimento com qualidade e eficiência aos usuários dos serviços de saúde.							
5 - PÚBLICO ALVO: Usuários do Sistema Municipal de Saúde.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	1.745.504,65	**Quantidade de Ações**	09	**Tipo**			
Clasificação institucional, funcional e Programática:							
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo				
	Duração: de 01 de janeiro de 2014		até 31de dezembro de 2017				
INDICADOR							
Índice mais Recente: satisfação da população demonstrada nas urnas.			**Data da Apuração do Índice mais Recente** outubro de 2012				
Unidade de meidida:	% de satisfação da população		**Periocidade**		Anual		
Base Geográfica	Municipal	**Fonte:**	Pequisa de Campo				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2014	65%	2015	70%	2016	75%	2017	80%
Fórmula de Cálculo:	Pesquisa utilizando métodos estatisticos para determinar índice de aceitação da administração						
custos							
2014	2015		2016		2017		
450.071,27	372.449,99		454.499,27		490.929,16		
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2014 29			*ASSINATURA DO RESPONSÁVEL*				

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES - ANEXO III - LEI 703

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Unidade administrativa Responsável: SEMSAU

Gerente	**Nome:**	Milton Caetano da Silva.
	Lotação	Diretor Departamento Administrativo e Financeiro
	C.P.F.	351.798.302-06

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Possibilitar a Manutenção e Funcionamento da SEMSAU.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.745.504,65	**Tipo**	
Classificação institucional, Funcional e Programática:			
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até: 31 de dezembro de 2017

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Prover os setores da SEMSAU dos recursos humanos e meios dministrativos necessários para a realização dos objeivos finalisticos e manutenção dos programas.	Ações Desenvolvidas

METAS FISICAS

2014	2015	2016	2017
65%	70%	75%	80%

FINANCEIRAS($)

Elemento	2014	2015	2016	2017
3.1.90.11	273.391,07	208.000,00	267.333,24	289.370,09
3.1.90.13	12.000,00	6.000,00	16.974,44	18.373,67
3.1.91.13	25.780,20	24.700,00	17.526,28	18.971,00
3.3.90.14	12.500,00	12.500,00	15.676,19	16.968,40
3.3.90.30	19.200,00	19.200,00	25.000,00	27.050,40
3.3.90.36	28.800,00	27.600,00	31.999,32	34.637,04
3.3.90.39	73.200,00	73.349,99	79.689,80	85.258,56
3.3.90.47		800,00		
3.3.90.92	100,00	100,00	200,00	200,00
4.4.90.51	100,00	100,00	100,00	100,00
4.4.90.52	5.000,00	100,00	-	-

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	444.971,27	5.100,00	372.249,99	200,00	454.499,27	-	490.929,16	-
Tesouro								
Recursos Próprios	444.971,27	5.100,00	372.249,99	200,00	454.499,27	0,00	372.506,31	0,00
Conv. Contratados								
Financ. a Contratar								
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-	-	-	-
Próprio								
Total	444.971,27	5.100,00	372.249,99	200,00	454.499,27	-	490.929,16	-

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 08 de Dezembro de 2014

Assintura do Responsável

29

PROGRAMA	ANEXO - II - LEI 703
FINALISTICO (X)	APOIO ADMINISTRATIVO ()

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades da Atenção Básica de Saúde.

Òrgão Responsável: Departamento de Atenção Básica.

Unidade Administrativa Responsável:SEMSAU.

Gerente	**NOME:** Clemir José Barbosa **RG:** 588.313 SSP/MT **CPF:** 427.868.191-72	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/14 **TÉRMINO:** 31/12/2017

FUNDAMENTOS:

Problema: Dar assistência e condições de Funcionamento da Atenção Básica de Saúde .

Causa: Necessidade de Manter as Condições Mínimas de Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.

Objetivo do Programa: Manter a Atenção Básica de Saúde em Condições de Atender a demanda dos Serviços

Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde do Município

Estratégia de Implementação: Modificar o quadro epidemioloógico por meio da redução dos principais agravos, danos e riscos a saúde, através de ações planejadas de prevenção.

Principais Externalidades: redução dos principais agravos, danos e risco a saúde

5 - PÚBLICO ALVO: Usuários do Sistema Municipal de Saúde.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.378.072,20	**Quantidade de Ações**	05	**Tipo**	

Clasificação institucional, funcional e Programática:

Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração: de 01 de janeiro de 2014		até 31 de dezembro de 2017

INDICADOR

Índice mais Recente: a satisfação da população demonstrada nas urnas		**Data da Apuração do Índice mais Recente** outubro de 2012	
Unidade de meidida:	% de satisfação da população	**Periocidade**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	Pesquisa de Campo

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	65%	2015	70%	2016	75%	2017	80%
Fórmula de Cálculo:		Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da Administração					

custos

2014	2015	2016	2017
294.141,41	286.698,81	391.870,66	406.693,20

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 08 de Dezembro de 2014	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES - ANEXO III - LEI 703

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades da Atenção Básica de Saúde.

Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica

Unidade administrativa Responsável: SEMSAU

Gerente	**Nome:**	Clemir José Barbosa
	Lotação	Diretor do Departamento de Vigilância a Saúde.
	C.P.F.	427.868.191-72

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento das Unidades Básicas de Saúdes e Programas de Saúde, através da manutenção de profissionais de saúde que prestam serviços ambulatorial, com vistas ao combate preventivo de agravos.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.378.072,20	**Tipo**	
Classificação institucional, Funcional e Programática:			
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2009	até 31 de dezembro 2017.

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Ampliar a oferta de ações e serviços de saúde a população com qualidade e eficiencia no atendimento.	Ações desenvolvidas

METAS:

FÍSICAS

2014	2015	2016	2017
65%	70%	75%	80%

FINANCEIRAS($)

Elemento	2014	2015	2016	2017
3.1.90.11	201.500,00	195.000,00	275.267,31	286.387,82
3.1.90.13	110,00	110,00	110,00	110,00
3.1.91.13	21.531,41	19.177,18	21.990,38	22.878,70
3.3.90.14	6.000,00	6.000,00	9.824,05	10.220,88
3.3.90.30	35.000,00	35.561,63	48.100,00	49.039,12
3.3.90.39	30.000,00	30.000,00	36.578,92	38.056,68
3.3.90.47		850,00		
4.4.90.52	-	-	-	-

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	294.141,41		286.698,81		391.870,66	-	406.693,20	-
Tesouro								
Recursos Próprios	294.141,41		286.698,81		391.870,66		406.693,20	
Conv. Contratados								
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-	-	-	-
Tesouro								
Próprio								
Total	294.141,41	-	286.698,81	-	391.870,66	-	406.693,20	-

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 29 de Dezembro de 2014	Assintura do Responsável

PROGRAMA	ANEXO II - LEI 703
FINALISTICO (X)	APOIO ADMINISTRATIVO ()

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

Òrgão Responsável: Departamento de Atenção Básica.

Unidade Administrativa Responsável:SEMSAU.

Gerente	**NOME:** Clemir José Barbosa **RG:** 588.313 SSP/MT **CPF:** 427.868.191-72	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/14 **TÉRMINO:** 31/12/2017

FUNDAMENTOS:

Problema: Dar assistência e condições de Funcionamento das atividades do PACS.

Causa: Necessidade de manter as Condições Mínimas de Funcionamento do PACS.

Objetivo do Programa: Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde em Condições de Atender a demanda dos serviços.

Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde do Município

Estratégia de Implementação: Capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde, para possibilitar o acompanhamento das familias cadastradas no programa.

Principais Externalidades: Redução dos principais agravos, danos e risco a saúde.

5 - PÚBLICO ALVO: Famlias Cadastradas e Acompanhadas pelos Agentes Comunitários de Saúde.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.672.998,77	**Quantidade de Ações**	01	**Tipo**	

Clasificação institucional, funcional e Programática:

Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração:	de 01 de janeiro de 2014	até 31 de dezembro 2017

INDICADOR

Índice mais Recente: a sastifação da população demonstrada nas urnas		**Data da Apuração do Índice mais Recente** outubro de 2012	
Unidade de meidida:	% satisfação da população	**Periocidade**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	Pesquisa de Campo

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	65%	2015	70%	2016	75%	2017	80%

Fórmula de Cálculo:	Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da Administração

custos

2014	2015	2016	2017
452.242,92	387.292,36	507.540,00	528.044,53

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2014	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES - ANEXO III - LEI 703

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitário de Saúde.

Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica

Unidade administrativa Responsável: SEMSAU

Gerente	**Nome:**	Clemir José Barbosa
	Lotação	Secretário Municipal de Saúde.
	C.P.F.	427.868.191-72

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde através da manutenção de profissionais em saúde, que prestam serviços ao Programa, com vistas as Familias cadastradas.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.672.998,77	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática:

Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até 31 de dezembro de 2017

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Acompanhar as familias cadastradas no programa, garantindo a realização de uma visita domiciliar por familia/mês	% de famílias cadastadas

METAS:

FÍSICAS

2014	2015	2016	2017
65%	70%	75%	80%

FINANCEIRAS($)

Elemento	2014	2015	2016	2017
3.1.90.11	409.188,04	351.000,00	459.958,24	478.540,53
3.1.91.13	43.054,88	36.292,36	47.581,76	49.504,00

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	452.242,92	-	387.292,36	-	507.540,00	-	528.044,53	-
Tesouro								
Recursos Próprios	452.242,92		387.292,36		507.540,00		528.044,53	
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Financ. a Contratar								
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-	-	-	-
Tesouro								
Próprio								
Total	452.242,92	-	387.292,36	-	507.540,00	-	528.044,53	-

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 29 de Dezembro de 2014

Assintura do Responsável

PROGRAMA	ANEXO - II - LEI 703
FINALISTICO (X)	APOIO ADMINISTRATIVO ()

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde.

Òrgão Responsável: Departamento Hospitalar.

Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU.

Gerente	**NOME:** Adriano Bispo Pinto **RG:** 637.097 SSP/RO **CPF:** 704.659.672-72	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/14 **TÉRMINO:** 31/12/2017

FUNDAMENTOS:

Problema: Possibilitar a Manutenção da Asssitência e Atendimento Hospitalar.

Causa: Necessidade de Manter o Constante Funcionamento da Unidade Mista de Saúde.

Objetivo do Programa: Manter a Unidade Mista de Saúde em Plenas Condições de Atender a Demanda dos Serviços de Atendimento Hospitalar.

Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde do Município.

Estratégia de Implementação: Desenvolver atendimento hospitalar ambulatorial e garantir demanda as demais Unidades de Saúde, reconstruindo e redimensionando os serviços em relação as suas demandas, promovendo maior capacitação profissional.

Principais Externalidades: Criar mecanismo eficientes e eficazes para a gestão hospitalar e Ambulatorial

5 - PÚBLICO ALVO: Usuários do Sistema Municipal de Saúde

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	10.174.671,85	**Quantidade de Ações**	09	**Tipo**	

Clasificação institucional, funcional e Programática:

Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração:	de 01 de janeiro de 2014	até 31de dezembro de 2017

INDICADOR

Índice mais Recente: a satisfação da população demonstrada nas urnas		**Data da Apuração do Índice mais Recente** outubro de 2012	
Unidade de meidida:	% de satisfação da população	**Periocidade**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	Pequisa de Campo

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	65%	2015	70%	2016	75%	2017	80%
Fórmula de Cálculo:		Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da Administração.					

custos

2014	2015	2016	2017
2.640.801,22	**2.171.373,13**	**2.632.694,11**	**2.729.803,39**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2014	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES - ANEXO - III - LEI 703

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades da Unidade Mista.

Órgão Responsável: Departamento Hospitalar.

Unidade administrativa Responsável: SEMSAU

Gerente	**Nome:**	Adriano Bispo Pinto.
	Lotação	Diretor da Unidade Mista de Saúde
	C.P.F.	704.659.672-72

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Manter a Unidade Mista de Saúde em Plenas Condições de Funcionamento para Atender as Demandas dos Serviços de Atendimento Ambulatorial e Hospitalar.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	9.971.136,78	**Tipo**	
Classificação institucional, Funcional e Programática:			
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até 31 de dezembro de 2017

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Oferecer atendimento hospitalar e ambulatorial aos usuários do SUS.	Pacientes Atendidos

METAS FISICAS

2014	2015	2016	2017
65%	70%	75%	80%

FINANCEIRAS($)

Elemento	2014	2015	2016	2017
3.1.90.11	2.026.429,68	1.592.500,00	1.896.068,97	1.972.670,05
3.1.90.13	9.865,55	100,00	100,00	100,00
3.1.91.13	149.009,84	130.333,23	149.875,62	155.930,58
3.3.90.14	7.000,00	5.000,00	9.824,04	10.220,84
3.3.90.30	294.061,15	290.439,90	386.199,00	393.602,64
3.3.90.36	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	116.335,00	116.500,00	156.766,80	162.100,20
3.3.90.47		850,00		
3.3.90.93	27.000,00	34.650,00	32.659,68	33.979,08
4.4.90.51	100,00		200,00	200,00
4.4.90.52	10.000,00		-	-

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	2.640.801,22	10.100,00	2.171.373,13		2.632.494,11	200,00	2.729.603,39	200,00
Tesouro								
Recursos Próprios	2.640.801,22	10.100,00	2.171.373,13		2.632.494,11	200,00	2.729.603,39	200,00
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-	-	-	-
Tesouro								
Próprio								
Total	2.640.801,22	10.100,00	2.171.373,13	-	2.632.494,11	200,00	2.729.603,39	200,00

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 29 de Dezembro de 2014

Assintura do Responsável

PROGRAMA	ANEXO - II - LEI 703
FINALISTICO (X)	APOIO ADMINISTRATIVO ()

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Sanitária.

Òrgão Responsável: Departamento de Vigilância a Saúde.

Unidade Administrativa Responsável:SEMSAU.

Gerente	**NOME:** Clemir José Barbosa **RG:** 588.313 SSP/MT **CPF:** 427.868.191-72	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2014 **TÉRMINO:** 31/12/2017

FUNDAMENTOS:

Problema: Possibilitar a Continuidade das Ações de Vigilância a Saúde.

Causa: Necessidade de Manter o Funcionamento da Vigilânica Epidemiológica e Sanitária.

Objetivo do Programa: Manter a Epidemiológica e Sanitária em Condições de Atender a Demanda dos serviços.

Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde do Município.

Estratégia de Implementação: Promover ações de Vigilância em Saúde, visando a prevenção dos fatores de riscos ambientais e outros relcionados as doenças e agravos a saúde.

Principais Externalidades: Redução dos principais agravos, danos e riscos a saúde

5 - PÚBLICO ALVO: Usuários do Sistema Municipal de Saúde.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	761.015,15	**Quantidade de Ações**	06	**Tipo**	

Clasificação institucional, funcional e Programática:

Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração:	de 01 de janeiro de 2014	até 31 de dezembro de 2017

INDICADOR

Índice mais Recente: a satisfação da população demonstrada nas urnas		**Data da Apuração do Índice mais Recente** outubro de 2012	
Unidade de meidida:	% de satisfação da população	**Periocidade**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	Pesquisa de Campo

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	65%	2015	70%	2016	75%	2017	80%

Fórmula de Cálculo:	Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da Administração

custos

2014	2015	2016	2017
165.981,31	**157.050,00**	**214.416,73**	**223.567,11**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2014	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES - ANEXO III - LEI 703

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Sanitária.

Órgão Responsável: Departamento de Vigilância a Saúde.

Unidade administrativa Responsável: SEMSAU

Gerente	**Nome:**	Clemir José Barbosa.
	Lotação	Diretor do Departamento de Vigilância a Saúde.
	C.P.F.	427.868.191-72

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, através da manutenção de profissionais dando condições de atender a demanda dos serviços

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	755.238,04	**Tipo**	
Classificação institucional, Funcional e Programática:			
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até 31 de dezembro de 2017

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Realizar ações de Vigilância em Saúde, através das Vigilâncias Sanitária e Epid	Ações Desenvolvidas

METAS FÍSICAS:

2014	2015	2016	2017
65%	70%	75%	80%

FINANCEIRAS($)

Elemento	2014	2015	2016	2017
3.1.90.11	114.014,55	110.500,00	148.601,89	154.605,36
3.1.91.13	11.762,56	11.050,00	15.567,81	16.196,70
3.3.90.14	5.219,20	5.500,00	7.859,23	8.176,68
3.3.90.30	22.985,00	18.500,00	26.127,80	27.180,53
3.3.90.39	2.000,00	2.000,00	3.660,00	3.807,84
3.3.90.95	10.000,00	9.500,00	12.600,00	13.600,00
4.4.90.52	-	-	-	-

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	165.981,31	-	157.050,00		214.416,73		223.567,11	-
Tesouro								
Recursos Próprios	165.981,31		157.050,00		214.416,73		223.567,11	
Conv. Contratados								
Financ. a Contratar								
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-	-	-	-
Tesouro								
Próprio								
Total	165.981,31	-	157.050,00	-	214.416,73	-	223.567,11	-

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 29 de Dezembro de 2014

Assintura do Responsável

PROGRAMA	ANEXO II - LEI 703
FINALISTICO (X)	APOIO ADMINISTRATIVO ()

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades do Programa de Assistência Farmacêutica Básica.

Òrgão Responsável: Departamento Administrativo e Financeiro

Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU.

Gerente	**NOME:** Milton Caetano da Silva **RG:** 398.722 SSP/RO **CPF:** 351.798.302.06	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/14 **TÉRMINO:** 31/12/2017

FUNDAMENTOS:

Problema: Dar assistência e condições de Funcionamento do Programa de Assistência Farmacêutica Básica.

Causa: Necessidade de Manter as Condições Mínimas de Funcionamento do Programa de Assistência Fármacêutica Básica.

Objetivo do Programa: Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica em Condições de Atender a demanda de distribuição de medicamentos básicos.

Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde do Município.

Estratégia de Implementação: manter e adequar a assistência farmacêutica aos usuários do SUS.

Principais Externalidades: Garantir o acesso da população aos médicamentos básicos

5 - PÚBLICO ALVO: Usuários do Sistema Municipal de Saúde.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	490.576,32	**Quantidade de Ações**	04	**Tipo**	

Clasificação institucional, funcional e Programática:

Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração:	de 01 de janeiro de 2014	até 31 de dezembro de 2017

INDICADOR

Índice mais Recente: a satisfação da população demostrada nas urnas		**Data da Apuração do Índice mais Recente**	outubro de 2012
Unidade de meidida:	% de satisfação da população	**Periocidade**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	Pesquisa de Campo

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	65%	2015	70%	2016	75%	2017	80%
Fórmula de Cálculo:	Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de Aceitação da Administração.						

custos

2014	2015	2016	2017
76.022,00	117.508,00	145.533,50	151.512,82

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2014	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES - LEI 703

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades do Programa de Assistência Farmacêutica Básica.

Órgão Responsável: Departamento Administrativo e Financeiro

Unidade administrativa Responsável: SEMSAU

Gerente	**Nome:**	Milton Caetano da Silva
	Lotação	Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro
	C.P.F.	351.798.302-06

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento do Programa de Assistência Farmacêutica Básica, através da disponibilidade de medicamentos básicos.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	539.976,32	**Tipo**	
Classificação institucional, Funcional e Programática:			
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até 31 de dezembro de 2017.

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Distribuição de medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica aos pacientes através de receitas médicas.	Pacientes Atendidos

METAS:

FÍSICAS

2014	2015	2016	2017
65%	70%	75%	80%

FINANCEIRAS($)

Elemento	2014	2015	2016	2017
3.1.90.11	-	41.600,00	53.779,73	55.952,39
3.1.91.13	6.422,00	5.408,00	7.249,19	7.541,95
3.3.90.30	64.800,00	64.800,00	82.545,00	85.879,80
3.3.90.39	1.800,00	1.500,00	1.959,58	2.138,68
4.4.90.52	3.000,00	4.200,00	-	-

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	76.022,00	3.000,00	113.308,00	4.200,00	145.533,50	-	151.512,82	-
Tesouro								
Recursos Próprios	76.022,00	3.000,00	113.308,00	4.200,00	145.533,50		151.512,82	
Conv. Contratados								
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-	-	-	-
Tesouro								
Próprio								
Total	76.022,00	3.000,00	113.308,00	4.200,00	145.533,50	-	151.512,82	-

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 29 de Dezembro de 2014

Assintura do Responsável

PROGRAMA	ANEXO II - LEI 703	APOIO ADMINISTRATIVO ()

FINALISTICO (X)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal.

Òrgão Responsável: Departamento de Atenção Básica.

Unidade Administrativa Responsável:SEMSAU.

Gerente	**NOME:** Clemir José Barbosa **RG:** 588.313 SSP/MT **CPF:** 427.868.191-72	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2014 **TÉRMINO:** 31/12/2017

FUNDAMENTOS:

Problema: Dar assistência e condições de Funcionamento das atividades do Programa Saúde Bucal.

Causa: Necessidade de manter as Condições Mínimas de Funcionamento do Programa Saúde Bucal.

Objetivo do Programa: Manter o Programa de Saúde Bucal em Condições de Atender as demandas dos serviços.

Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde do Município.

Estratégia de Implementação:Qualificar e ampliar a estratégia do programa Saúde Bucal, ampliando os procedimentos odontologicos coletivos na faixa etária de 0 a 14 anos.

Principais Externalidades: Redução dos principais agravos, danos e riscos a saúde bucal.

5 - PÚBLICO ALVO: Famlias Cadastradas no Programa.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	402.632,39	**Quantidade de Ações**	01	**Tipo**	

Clasificação institucional, funcional e Programática:

Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração:	de 01 de janeiro de 2014	até 31 de dezembro 2017

INDICADOR

Índice mais Recente: a satisfação da população demonstrada nas urnas		**Data da Apuração do Índice mais Recente**	outubro de 2012
Unidade de meidida:	% de satisfação da população	**Periocidade**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	Pesquisa de Campo.

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	65%	2015	70%	2016	75%	2017	80%

Fórmula de Cálculo: Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da Administração

custos

2014	2015	2016	2017
78.520,00	64.350,00	127.294,86	132.467,53

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 29 de Dezembro de 2014	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES - LEI 703

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal.

Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica

Unidade administrativa Responsável: SEMSAU

Gerente	**Nome:**	Clemir José Barbosa
	Lotação	Diretor do Departamento de Vigilância a Saúde.
	C.P.F.	427.868.191-72

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento do Programa Saúde Bucal, através da manutenção de profissionais em saúde e pessoal de apoio que prestam serviços no Programa, com vista ao combate preventivo de doenças.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	441.632,39	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática:

Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até:31 de dezembro de 2017

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Promover ações de prevenção e recuperação da saúde bucal, ampliando o atendimento e melhor acolhimento a população	Procedimentos Realizados

METAS:

FÍSICAS

2.014	2.015	2.016	2.017
65%	70%	75%	80%

FINANCEIRAS($)

Elemento	2.014	2.015	2.016	2.017
3.1.90.11	65.000,00	58.500,00	112.576,25	117.154,31
3.1.91.13	13.520,00	5.850,00	14.718,60	15.313,22

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2.014		2.015		2.016		2.017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	78.520,00	-	64.350,00	-	127.294,86	-	132.467,53	-
Tesouro								
Recursos Próprios	78.520,00		64.350,00		127.294,86		132.467,53	
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-	-	-	-
Tesouro								
Próprio								
Total	78.520,00	-	64.350,00	-	127.294,86	-	132.467,53	-

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 29 de Dezembro de 2014

Assintura do Responsável

PROGRAMA 13 - ANEXO II - LEI 703

FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (X)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades da SEMOSP

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Administrativa Responsável: Semosp

Gerente	**NOME:**	Valdecir Alves de Souza	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** **TÉRMINO:**
	RG:	680.023 SSP/RO	
	CPF:	650.976.702-30	

FUNDAMENTOS:

Problema: Dificuldade em atender a demanda de serviços da secretaria.

Causa: Falta de pessoal, Infra-Estrutura insuficiente, falta de agilidade na reposição de materiais necessário ao desenvolvimento das atividades.

Objetivo do Programa: Melhorar as condições de funcionamento da Secretaria, suprindo suas necessidades no tocante a material de consumo, serviços, equipamentos, material permanente, diárias, indenizações, despesas com pessoal e outras.

Justificativa do Programa: Sendo de responsabilidade desta secretaria dar suporte a todas ações realizadas no tocante a obras, faz se necessária a aquisição de bens e serviços para a exencução das atividades da secretaria, procurando assim prestar a população os serviços que ela anseia.

Estratégia de Implementação: Atendimento ao público com mais eficiência nas obrigações que é de responsabilidade da Secretaria, e funcionários trabalhando satisfeitos.

Principais Externalidades: A realização dessa proposta proporcionará melhores meio de trabalho junto a sociedade, facilitando o transporte de produtos, mantendo a cidade mais limpa, colaborando com os demais segmentos da administração e sociedade.

5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	2.871.274,47	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0013.2.022

Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2013	até ____/____/____

INDICADOR

Índice mais Recente: 84% Reclamações da qualidade do atendimento realizado pela secretaria			**Data da Apuração do índice mais Recente** 27/03/2013
Unidade de medida:	Produto adquirido / Executado	**Periodicidade:**	anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	60%	**2015**	50%	**2016**	40%	**2017**	30%

Fórmula de Cálculo: 696 Pessoas Atendidas / 832 Reclamante do atendimento = 696*100/832=84%

CUSTOS

2014	2015	2016	2017
549.526,00	**683.492,10**	**782.098,94**	**856.157,43**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2014

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES - LEI 703

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO - PROGRAMA 13

Denominação: Manutenção das Atividades da Secretaria

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade administrativa Responsável:

Gerente	**Nome:**	Valdecir Alves de Souza
	Lotação	Secretaria de Obras
	C.P.F.	650.976.702-30

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Oferecer melhores condições para execução dos serviços da secretaria, dando assim melhor suporte dentro das atividades a ela direcionada, podendo oferecer um atendimento ao público que dela necessita com mais qualidade.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global		**Tipo**	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0017.2023			
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração:	01 de janeiro de 2014.	até _____/_____/_____

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Comunidade Atendida	%

METAS:

FÍSICAS

2014	2015	2016	2017
60%	50%	40%	30%

FINANCEIRAS($)

Elemento	2014	2015	2016	2017
3.1.90.11	381.121,63	419.233,79	461.157,17	507.272,89
3.1.90.13	9.377,28	10.315,01	11.346,51	12.481,16
3.1.91.13	39.294,22	43.223,64	47.546,01	52.300,61
3.3.90.14	2.930,40	3.223,44	3.545,78	3.900,36
3.3.90.30	22.975,95	51.218,60	27.800,90	30.580,99
3.3.90.39	84.371,10	57.876,66	63.664,33	70.030,76
3.3.90.47	9.455,42	10.400,96	11.441,06	12.585,16
4.4.90.52	1.554,00	-	3.774,00	-
			-	-
Total	551.080,00	595.492,11	630.275,76	689.151,93

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2014		2015		2016		2017
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	549.526,00	1.554,00	683.492,10	-	626.501,76	3.774,00	689.151,93
Tesouro							
Recursos Próprios	549.526,00	1.554,00	683.492,10		723.301,75	3.774,00	689.151,93
Conv. Contratados							
Conv. a Contratar							
Fundos Especiais							
Financ. Contratado							
Financ. a Contratar							
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-	-	-
Tesouro							
Próprio							
Total	549.526,00	1.554,00	683.492,10	-	626.501,76	3.774,00	689.151,93

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 29 de Dezembro de 2014

Assintura do Responsável

PROGRAMA 03 - ANEXO II - LEI 703	
FINALISTICO (X)	APOIO ADMINISTRATIVO ()

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades das Vias Públicas e Cemitério		
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **Unidade Administrativa Responsável**:Semosp		
Gerente	**NOME:** Valdecir Alves de Souza **RG:** 680.023 - SSP/RO **CPF:** 650.976.702-30	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

FUNDAMENTOS:

Problema: Ruas prejudicadas pela erosão e acomulos de lixos. Cemitério sem segurança.

Causa: Fortes chuvas do inverno amazônico, dificuldade na coleta do lixo urbano. Inexistência de muro no cemitério.

Objetivo do Programa: . Manter as ruas limpas e em bom estado de trafegabilidade para toda a população.Oferecer um lugar mais seguro as familias que tem seus entes queridos ali sepultados e a objetos lá deixados para prestarem homanagens ou visitas ou em dias de sepultamento

Justificativa do Programa: Sendo de responsabilidade do Município manter as ruas em perfeito estado de conservação, bem como ofertar conforto social a aqueles que tem seus entes queridos sepultados no cemitério municipal.

Estratégia de Implementação: Atender a comunidade com as ruas em bom estado de conservação, coleta de lixo constante. Manter o cemitério limpo, murado e protegido contra vandalos.

Principais Externalidades: Proporcionar trafegabilidade em ruas conservadas e limpas. Limpeza e segurança as homenagens deixadas no local do sepulcro.

5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.648.184,55	**Quantidade de Ações**	2	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.452.0015.2.024

Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2013	até _____/_____/_____

INDICADOR

Índice mais Recente:		**Data da Apuração do índice mais Recente**	01de janeiro de 2013
Unidade de medida:	Semosp	**Periodicidade:**	anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	100%	**2015**	100%	**2016**	100%	**2017**	100%

Fórmula de Cálculo: KM de ruas danificadas pela chuva *100 / total de km. (17*100/17)
KM anual de vias percorrida p/ limpeza do lixo *100 / total de km limpo anualmente (17*100/17)

CUSTOS

2014	2015	2016	2017
333.143,02	**381.051,07**	**447.481,17**	**486.509,29**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 29 DE DEZEMRBO de 2014

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES - ANEXO III - LEI 703

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: Melhoria das Vias Públicas e Cemitério

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos

Unidade administrativa Responsável: Semosp

Gerente	
Nome:	Valdecir Alves de Souza
Lotaçã	Secretaria de Obras
C.P.F.	650.976.702-30

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Manter as ruas limpas e em bom estado de conservação;

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.616.422,05	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.452.0019.2025

Horizonte	() Temporário	(x) Contínuo
Duração :	de 01 de janeiro de 2013	até _____/_____/_____

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Recuperação e Manutenção de Vias Publicas	km de via publica recuperada

METAS:

FÍSICAS

2014	2015	2016	2017
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS($)

Elemento	2014	2015	2016	2017
3.3.90.30	14.392,96	35.926,00	39.518,60	43.470,46
3.3.90.39	318.750,06	345.125,07	387.637,57	426.401,33
4.4.90.52	-	-	5.200,00	
TOTAL	**333.143,02**	**381.051,07**	**432.356,17**	**469.871,79**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	333.143,02	-	381.051,07	-	427.156,17	5.200,00	469.871,79	-
Tesouro								
Recursos Próprios	333.143,02		381.051,07		427.156,17	5.200,00	469.871,79	
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais								
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-	-	-	-
Tesouro								
Próprio								
Total	333.143,02	-	381.051,07	-	427.156,17	5.200,00	469.871,79	-

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 19 DEZEMBRO de 2014

Assintura do Responsável

PROGRAMA - ANEXO II - LEI 703	
FINALISTICO (x)	APOIO ADMINISTRATIVO ()

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção, Recuperação, Abertura de Estradas Vicinais e Chacáras.		
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade Administrativa Responsável:Semosp		
Gerente	**NOME:** Valdecir Alves de Souza **RG:** 680.023 SSP/RO **CPF:** 650.976.702-30	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

FUNDAMENTOS:

Problema: Estradas com dificil trafegabilidade

Causa: Má conservsação das estradas vicinais e chacáras, causados pelas fortes chuvas.

Objetivo do Programa: Promover manutenção, recuperação e abertura de estradas vicinais e chacáras do Município, permitindo assim o escoamento da produção de médios e pequenos produtores. Proporcionando fácil acesso as localidades e promover meios para manutenção do homem no campo com suas respectivas famílias.

Justificativa do Programa: O alto índice pluviometrico que atinge a região é um dos principais causadores da erosão que acontece em grande escala nas estradas vicinais do Município. Sendo a recuperação, manutenção e abertura de extrema importância, tendo em vista o número de famílias moradoras na zona rural que necessitam de boas estradas para escoamento de sua produção, o que viabilizará a manutenção de emprego, renda, acesso a educação e saúde para muitas famílias, proprorcionando assim melhoria de vida aos moradores e produtroes dos locais a serem beneficiados.

Estratégia de Implementação: Proporcionar melhor acesso de todas as pessoas ao Municipio, mantendo as estradas, pontes e bueiros em perfeitas condições.

Principais Externalidades: Proporcionar trafegabilidade para toda população, especialmente as familias da zonar rural que poderão escoar seus produtos, melhorando o movimento econômico da cidade, bem como favorecer nos casos de transporte escolar e outros.

5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	2.162.236,49	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 26.782.0018.2.027

Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2013	até ____/____/____

INDICADOR

Índice mais Recente: 58%		**Data da Apuração do índice mais Recente**	
Recuperação de Estradas Vicinais		01de janeiro de 2013	
Unidade de medida:	KM	**Periodicidade:**	anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMOSP

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	58%	**2015**	54%	**2016**	50%	**2017**	45%

Fórmula de Cálculo:

CUSTOS

2014	2015	2016	2017
443.608,55	519.222,94	571.145,24	628.259,76

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2014

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES - LEI 703

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: Estradas vicinais recuperadas

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade administrativa Responsável: Semosp

Gerente	**Nome:**	Valdecir Alves de Souza
	Lotação	Secretaria de Obras
	C.P.F.	650.976.702-30

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Oferecer melhoria no tráfego das a´reas rurais para se deslocarem ao Município com segurança e mais repidez, noc caso de doenças ou outras necessidade que se fizerem necessárias.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	2.162.236,49	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 26.782.0022.2028

Horizonte Temporal	() Temporário	(X) Contínuo
	Duração : de 01 de janeiro de 2013	até ____/____/____

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Recuperação de Estradas Vicinais	km recuperado

METAS:

FÍSICAS

2014	2015	2016	2017
170 KM	158 KM	145 KM	130 KM

FINANCEIRAS($)

Elemento	2014	2015	2016	2017
3.3.30.30	250.627,79	332.038,76	365.242,63	401.766,90
3.3.90.39	123.823,32	111.111,00	122.222,10	134.444,31
3.3.90.95	69.157,44	76.073,18	83.680,50	92.048,55
Total	**443.608,55**	**519.222,94**	**571.145,24**	**628.259,76**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	443.608,55	-	519.222,94	-	571.145,24	-	628.259,76	-
Tesouro								
Recursos Próprios	443.608,55		519.222,94		571.145,24		628.259,76	
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais								
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-	-	-	-
Tesouro								
Próprio								
Total	443.608,55	-	-	-	571.145,24	-	628.259,76	-

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA - RO 29 DE DEZEMBRO 2014

Assintura do Responsável

ANEXO II - P R O G R A M A - LEI 703	
FINALISTICO (x)	APOIO ADMINISTRATIVO ()

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades da SEMTAS

Órgão Responsável: SEMTAS

Unidade Administrativa Responsável: SEMTAS

Gerente	**NOME:** Edna do Nascimento Nunes **RG:** 482.498-RO **CPF:** 606.251.046-68	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (x) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2014 **TÉRMINO:**

FUNDAMENTOS:

Problema: Atendimento adequado aos municipes

Causa: Necessidade de atendimento de qualidade aos municipes, visando garantir o direito e acesso das familia aos serviços e programas sociais.

Objetivo do Programa: Proporcionar a população atendimento adequado as suas necessidades, atendendo a comunidade, dando assim direito a participação das policitas sociais.

Justificativa do Programa: Garantir a promoção dos direitos individuais e coletivos dos municipes as politicas sociais.

Estratégia de Implementação: Buscar aproximidade da comunidade com o órgão de assistência social, com palestras e eventos socias.

Principais Externalidades: Fazer com que a comunida e o poder público se aproximem, permitindo a democratização e uma melhor convivência social.

5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	2.514.065,51	Quantidade de Ações	1	Tipo	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0036.2.037

Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Continuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até ____/____/____

INDICADOR

Índice mais Recente: População	11.878	**Data da Apuração do indice mais Recente**	2010
Unidade de medida:	Unid.	**Periodicidade:**	anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	IBGE 2010

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	19%	**2015**	21%	**2016**	23%	**2017**	25%

Fórmula de Cálculo: numero de pessoas atendidas * 100 / população municipal. 2249X100/11.878.

CUSTOS

2014	2015	2016	2017
529.981,17	547.713,14	718.790,63	717.580,57

AUTENTICAÇÃO

Mirante Serra, 29 de Dezembro de 2014	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

AÇÃO = ANEXO III - LEI 703		
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		
Órgão Responsável: SEMTAS		
Unidade administrativa Responsável: SEMTAS		
Gerente	**Nome:**	Edna do Nascimento Nunes
	Lotação	Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
	C.P.F.	606.251.046-68

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Este programa visa atender as necessidades da comunidade que tem por direito a Assistência Social, buscando suprir as necessidades básicas, fazendo com a que a comunidade se sinta valorizada.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	2.514.065,51	**Tipo**	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0036.2.037			
Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até _____/_____/_____

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento a Pessoas	Pessoas atendidas

METAS FISICAS

2014	2015	2016	2017	
529.981,17	547.713,14	718.790,63	717.580,57	

FINANCEIRAS($)

Elemento	2014	2015	2016	2017
3.1.90.11	368.000,00	371.680,00	446.016,00	481.697,28
3.1.90.13	17.992,78	18.352,64	21.105,53	23.005,03
3.1.91.13	23.000,00	23.460,00	26.979,00	29.137,32
3.1.90.34	35.989,00	45.450,00	52.267,50	57.494,25
3.3.90.14	8.000,00	8.160,00	10.608,00	11.668,80
3.3.90.30	2.049,39	2.110,87	2.744,13	2.771,57
3.3.90.32	500,00	525,00	577,50	652,58
3.3.90.33	500,00	750,00	825,00	907,50
3.3.90.36	25.400,00	25.908,00	31.089,60	34.198,56
3.3.90.39	46.850,00	47.787,00	66.901,80	73.591,98
3.3.90.47	1.200,00	1.236,00	1.359,60	1.522,75
3.3.90.95	500,00	750,00	825,00	932,95
4.4.90.52		1.543,63	57.491,97	
TOTAL	529.981,17	547.713,14	718.790,63	717.580,57

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/ ECURID								
Tesouro								
Recursos Próprios	529.981,17		547.713,14		718.790,63		717.580,57	
Inves. das Estatais								
Total	529.981,17		547.713,14		718.790,63		717.580,57	-

AUTENTICAÇÃO

Mirante Serra, 29 de Dezembro de 2014

Assinatura do Responsável

PROGRAMA 37 - ANEXO II - LEI 703						
FINALISTICO (x)				APOIO ADMINISTRATIVO ()		
IDENTIFICAÇÃO						
Denominação: Manutenção Atividade da Criança e do Adolescente						
Òrgão Responsável: SEMTAS **Unidade Administrativa Responsável**: SEMTAS						
Gerente	**NOME:** Edna do Nascimento Nunes **RG:** 482.498-RO **CPF:** 306.251.046-68			**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (x) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2014 **TÉRMINO:**		
FUNDAMENTOS:						
Problema: Atendimento inaqueado as crianças e adolescente com seus direitos violados						
Causa: Maus tratos e abandono da criança e adolescente.						
Objetivo do Programa: Instrumentar o Conselho e Abrigo de forma a prestar serviços de Proteção Social as Crianças e Adolescentes em risco.						
Justificativa do Programa: Garantir a segurança e apoio as crianças e jovens menores que tem seus Direitos Violados.						
Estratégia de Implementação: Realização de palestras com orientações familiares, buscando estreitar os vinculos familiares para melhorar o convivio familiar.						
Principais Externalidades: Proporcionar redução do abuso sofrido pela criança e adolescente.						
5 - PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes.						
OPERACIONALIZAÇÃO						
Valor Global	418.521,06	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0037.2.038						
Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo			
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até ____/____/____			
INDICADOR						
Índice mais Recente: 150 atendimento Mês Criança e Adolescente Atendido			**Data da Apur. do índice mais Recente** 31/12/2012			
Unidade de medida:	Uni.		**Periodicidade:**	anual		
Base Geográfica	Municipio	**Fonte:**	SEMTAS			
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:						
2014	19%	**2015**	20%	**2016**	21%	**2017** 23%
Fórmula de Cálculo: nº de ocorrências atentidas ano * 100 / numero de habitante do municipio = 1800*100/12.086						
CUSTOS						
2014	2015	2016	2017			
90.179,07	99.196,98	109.116,67	120.028,34			
AUTENTICAÇÃO						
Mirante Serra, 29 de Dezembro de 2014			**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**			

AÇÃO ANEXO III - LEI 703

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: Manutenção Atividade da Criança e do Adolescente

Órgão Responsável: SEMTAS

Unidade administrativa Responsável: SEMTAS

Gerente	
Nome:	Edna do Nascimento Nunes
Lotação	Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
C.P.F.	606.251.046-68

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Instrumentar o Conselho e Abrigo de forma a prestar serviços de Proteção Social as Crianças e Adolescentes vitimas de violência.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	418.521,06	Tipo	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0042.2.048

Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Continuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até _____/_____/_____

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento a Criança e Adolescente em risco.	Criança e Adolescente atendida

METAS FISICAS

2014	2015	2016	2017
90.179,07	99.196,98	109.116,67	120.028,34

FINANCEIRAS($)

Elemento	2014	2015	2016	2017
3.1.90.11	65.500,00	72.050,00	79.255,00	87.180,50
3.1.90.13	6.600,00	7.260,00	7.986,00	8.784,60
3.3.90.14	3.991,41	4.390,55	4.829,61	5.312,57
3.3.90.30	5.387,66	5.926,43	6.519,07	7.170,98
3.3.90.36	100,00	110,00	121,00	133,10
3.3.90.39	8.600,00	9.460,00	10.406,00	11.446,60
4.4.90.52				
TOTAL	90.179,07	99.196,98	109.116,67	120.028,34

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								
Tesouro								
Recursos Próprios	90.179,07		99.196,98		109.116,67		120.028,34	
Conv. Contratados								
Tesouro								
Próprio								
Total	90.179,07		99.196,98	-	109.116,67	-	120.028,34	-

AUTENTICAÇÃO

Mirante Serra, 29 de Dezembro de 2014	Assinatura do Responsável